



Município de Esperantinópolis

DIÁRIO OFICIAL

TERCEIROS

Processo nº 12180/2021

Fls. nº 292

cto



ANO VIII, ESPERANTINÓPOLIS, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL, TERÇA – FEIRA 08 DE JUNHO DE 2021, PAG 01/01

SUMÁRIO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
PP/10.3105.024/2021.....1

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
PP/11.2805.024/2021.....1

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº PP/10.3105.024/2021. PARTES: Município de Esperantinópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social, e a proponente Antônia Pereira Rodrigues. **DO OBJETO:** O objeto do presente Termo de Apostilamento é alteração da cláusula NONA – da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação: **CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0211 – Fundo Municipal de Assistência Social 08 122 0002 2.112 – Manut. Func. do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS 3.3.90.36.00 – Outros serv. de terceiros Pessoa Física. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original nº PP/10.3105.024/2021, celebrado em 31 de maio de 2021, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas. **FUNDAMENTO LEGAL:** Parágrafo 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 07/06/2021. **SIGNATARIOS:** Écia Lima Carneiro, Secretária Municipal de Assistência Social e pela **CONTRATANTE.** Antônia Pereira Rodrigues **CONTRATADA.**

Esperantinópolis-MA em 07 de junho de 2021.

Écia Lima Carneiro
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria: 010/2021

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº PP/11.2805.024/2021. PARTES: Município de Esperantinópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social, e a proponente Leandro Jovita Martins. **DO OBJETO:** O objeto do presente Termo de Apostilamento é alteração da cláusula NONA – da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação: **CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0211 – Fundo Municipal de Assistência Social 08 122 0002 2.112 – Manut. Func. do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS 3.3.90.36.00 – Outros serv. de terceiros Pessoa Física. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original nº PP/10.3105.024/2021, celebrado em 31 de maio de 2021, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas. **FUNDAMENTO LEGAL:** Parágrafo 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 07/06/2021. **SIGNATARIOS:** Écia Lima Carneiro, Secretária Municipal de Assistência Social e pela **CONTRATANTE.** Leandro Jovita Martins **CONTRATADA.**

Esperantinópolis-MA em 07 de junho de 2021.

Écia Lima Carneiro
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria: 010/2021



ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL



RUA GETULIO VARGAS S/Nº
CENTRO - ESPERANTINÓPOLIS

SITE
www.esperantinopolis.ma.gov.br

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

KELVANE FERREIRA SOUSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO